



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.562 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

Modifica a redação dos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 8.453, de 09 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto Municipal nº 8.453, de 09 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

**Presidente:** Marcos Antonio Vieira, Matr. PMS nº 17.608;  
**Vice-Presidente:** Vanessa Kaori Kurita, Matr. PMS nº 18936;  
**Membros:** Ademir Braga, Matr. PMS nº 1827;  
Alexandre Augusto Batalha, Matr. PMS nº 1923;  
Ivair Francisco dos Santos, Matr. PMS nº 16302;  
Viviane Mayumi Morikawa, Matr. PMS nº 17.374.”

**Art. 2º.** O art. 2º do Decreto Municipal nº 8.453, de 09 de setembro de 2013, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ....

a.-) Alexandre Augusto Batalha, Matr. PMS nº 1923;  
b.-) André Luiz Miguel de Moraes, Matr. PMS nº 9331;  
c.-) Bruno Giovanni Gonzalez Mesquiatti, Matr. PMS nº 1974;

**Art. 3º.** O art. 3º do Decreto Municipal nº 8.453, de 09 de setembro de 2013, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. ....

a.-) Anderson Ferreira da Silva, Matr. PMS nº 19998;  
b.-) Celso Gomes Casa Grande, Matr. PMS nº 2001;  
c.-) Cleide Cavalcante de Souza, Matr. PMS nº 6101;  
d.-) Daniel de Souza Vieira, Matr. PMS nº 2046;  
e.-) Ivair Francisco dos Santos, Matr. PMS nº 16302;  
f.-) Sérgio Souza Silva, Matr. PMS nº 16.700;  
g.-) Vanessa Kaori Kurita, Matr. PMS nº 18936.”

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 11 de abril de 2014, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** Prefeito Municipal

**Alexandre Dias Maciel** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Jorge Massayuki Tokuzumi** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira